



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1296 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 586.738,31 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Trinta e Um Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

25 – Energia

25751 – Conservação de Energia

257510005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

257510005.1.178000 – Implantação de Iluminação Pública na RO 370 - Superávit 2021.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 586.738,31

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 586.738,31

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 03 de Agosto de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1296	03/08/2022

ID: **19031**

CRC: **D8E0817F**

Processo: **1-1188/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **03/08/2022 11:33:41** Finalização: **03/08/2022 11:37:02**

Processo



Documento



MD5: **F88F4E73C404D4607A391D2C094A10A5**

SHA256: **8018814525C6D3423DAD6BDFBA43DDA0390D400AEF71ACDD044BC3227C636C5B**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 1296 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 586.738,31 - ILUMINAÇÃO - SEMOSP.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	03/08/2022 11:33:41
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	03/08/2022 11:33:41
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	04/08/2022 08:37:40
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 19031 e o CRC D8E0817F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 210

Data da Publicação: 04/08/2022

Referência: [Lei Ordinária 1296 de 03/08/2022 \(ID 19031\)](#).

Processo Administrativo: 1188 / 2022

Ementa: LEI MUNICIPAL Nº 1296 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 586.738,31 - ILUMINAÇÃO - SEMOSP.

Corumbiara/RO, 04 de agosto de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 04/08/2022 às 11:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **19272** e o código verificador **42582498**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1296	03/08/2022	19031

Referência: [Processo nº 1-1188/2022](#).

Docto ID: 19272 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<http://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1296	10/08/2022

ID: **1171**

CRC: **CDBD2549**

Processo: **2-4215/2022**

Usuário: **Fabiana Daniele Moreira Renner**

Criação: **10/08/2022 12:18:47** Finalização: **11/08/2022 09:42:29**

Processo



Documento



MD5: **699D926293C69927F9AE46761839867A**

SHA256: **D4A8E9CA4E9E88FEC7560C6733631F35223AF5E54504F99CEDC79045D692634B**

Súmula/Objeto:

LEI 1296/2022

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	10/08/2022 12:18:47
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/08/2022 12:18:47
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabiana Daniele Moreira Renner

CHEFE DE GABINETE

11/08/2022 09:42:34

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br informando o ID 1171 e o CRC CDBD2549.